

DECISÃO COREN/PR Nº 10/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 623ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital do Coração de Londrina – Unidade Bela Suíça** de Londrina/PR;

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital do Coração de Londrina – Unidade Bela Suíça** de Londrina/ PR, realizada entre os dias 17 e 18 de janeiro de 2019.

MEMBROS EFETIVOS

Jefferson Eduardo Trindade	Coren-PR 173736	Enfermeiro
Andrea Hernandes Gaspar	Coren-PR 124751	Enfermeiro
Fernanda Natasha Pedrosa	Coren-PR 444518	Enfermeiro
Juliana de Souza Batista Scheffer	Coren-PR 173895	Enfermeiro
Yara Maria dos Santos Costa	Coren-PR 505681	Enfermeiro
Claudinei de Almeida	Coren-PR 298329	Técnico de Enfermagem
Judith de Souza	Coren-PR 762135	Técnico de Enfermagem
Eide Aparecida de Andrade	Coren-PR 264532	Técnico de Enfermagem
Thayra Rudhá Ferreira Luiz Pelisser	Coren-PR 1329949	Técnico de Enfermagem

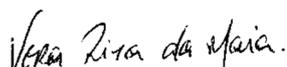
MEMBROS SUPLENTE

Larissa Cristina Jocovento Rosa da Silva	Coren-PR 346130	Enfermeiro
Fabiane de Paula Cazado Effenberger	Coren-PR 95960	Enfermeiro
Alexandra Mendes de Oliveira	Coren-PR 334331	Enfermeiro
Thaís Aparecida Carneiro Azevedo	Coren-PR 780486	Técnico de Enfermagem
Juliana Costa Miranda	Coren-PR1229685	Técnico de Enfermagem
Samuel do Nascimento	Coren-PR 388020	Técnico de Enfermagem
Sthephanie Gibellato	Coren-PR 781400	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária